

## **Proposta de Lei 44/XIV**

Tendo tomado conhecimento da discussão pública da Proposta de Lei acima referida, lamentamos o curto espaço de tempo concedido para a sua apreciação, ainda mais grave por se tratar de um texto tecnicamente complexo, e profundo nas suas alterações.

A signatária, Presidente eleita da Federação Portuguesa de Cineclubes (FPCC), vem apenas chamar a atenção para uma situação que talvez não tenha sido pensada em função da realidade nacional.

Ao assumir que todos os conteúdos serão digitais, esquecem-se que a rede alternativa de exibição e os circuitos de exibição em salas municipais e associações culturais de promoção da atividade cinematográfica nem sempre têm acesso a equipamentos digitais. Estão assim impedidos de aceder aos conteúdos que poderiam ser disponibilizados pelo ICA, I. P. ou Cinemateca, I.P.

Será necessário um levantamento das necessidades de digitalização das salas utilizadas pelos Cineclubes (que por vezes coincidem com as salas municipais). Infelizmente este trabalho já foi realizado mais do que uma vez ao longo dos anos, sem qualquer resultado prático.

Muito mais haveria a comentar sobre a Proposta de Lei 44/XIV.

Contudo, o tempo limitado que nos foi concedido para a sua apreciação, não permitiu que a actual Direcção da Federação Portuguesa de Cineclubes, recentemente eleita, se reunisse para a discutir e comentar como merecia.

Com os melhores cumprimentos

Tomar, 31 de Julho de 2020

Leonor Pires

Presidente eleita da Federação Portuguesa de Cineclubes